



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052

Institui Comissão Especial para avaliar a área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

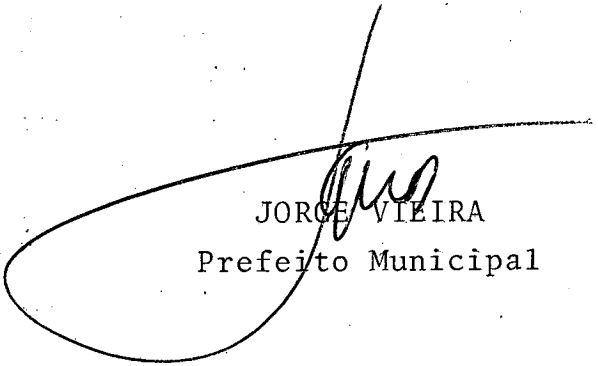
1.- Instituir a seguinte Comissão Especial, para avaliar a quadra n.º 11-A, da zona 2-A, desta cidade de Umuarama, com área de 4.954,77m²:

- 1.- LUIZ SIMONI
- 2.- ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
- 3.- DOVANIR CÂNDIDO DA SILVA
- 4.- ANA MARIA LEONEL

2.- A referida Comissão deverá reunir-se às 10:00 horas, no dia 09 de setembro do corrente ano, na Sala de Reunião do Paço Municipal, exarando Laudo de avaliação.

Os serviços serão prestados sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de setembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYNE MARINELLI
Secretário Geral